



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DEC 4957
02/12/20

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.084/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.744.713/0001-98 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BORGES DA FONSECA**, situada à Rua Sevilha, nº 455, Bairro Santa Cruz, em Contagem/MG, CEP. 32.340-290, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Cristina Januária Pereira, residente e domiciliado em BH/MG na Rua Perdizes, nº.402 Bairro Caiçara, CEP: 30770-270, portadora do CPF Nº 027.022.336-35 e RG-M 8.150.606 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº084/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **084/2019**, no valor de R\$ 32.052,59 (Trinta e dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$246.435,28 (Duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *01* de *dezembro* de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

Sueli Maria Baliza Dias
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Cristina Januária Pereira
CRISTINA JANUÁRIA PEREIRA
Caixa Escolar Santa Cruz

L.M. FRANCISCO BORGES DA FONSECA
Cristina Januária Pereira
Diretora Escolar - Matrícula 1275042
Assinatura: 01/12/2020 - 21/01/2016

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

AdS



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ

CNPJ: 19.744.713/0001-98

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Sevilha Nº: 455 CEP: 32.340-290

Bairro: Santa Cruz Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5188\ 997447400\ em.francisco.borges@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 43235-0 Agência: 2818

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Cristina Januária Pereira

CPF: 027.022.336-35 CI /Orgão Expedidor: M 8.150.606 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Perdizes Nº: 402 CEP: 30770-270

Bairro: Caiçara Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99744-7400\ cristina.preceptora@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	552	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Reforma da sala de multiuso)	R\$ 32.052,59	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.052,59	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Reforma da sala de multiuso)	R\$ 32.052,59	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.052,59	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Reforma da sala de multiuso)	R\$ 32.052,59	Até 31/01/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 01 de Dezembro de 2020


CRISTINA JANUÁRIA PEREIRA
Caixa Escolar Santa Cruz

M. FRANCISCA BORGES DA FONSECA
Cristina Januária Pereira
Diretora Escolar - Matrícula 1275042
015/2016/SF/HC/DBA - Oficial 17211 - 21/01/2016

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2



PORTARIA SEDUC Nº. 51, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Delega Competência ao Subsecretário de Gestão e Operações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Contagem para Exercer os Atos Dispostos no art. 15, da Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017; e pelos atos consubstanciados no Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017; Decreto n.º 29, de 18 de março de 2013; e conforme disposto no art. 29, do Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário de Gestão e Operações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Contagem, Sérgio Mendes Pires, inscrito na matrícula n.º 01489212, as competências para exercer os atos elencados no art. 15, da Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017; respondendo, também, pelos atos consubstanciados no Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018; devendo este, assinar os atos dos dispositivos legais ora mencionados.

Art. 2º A revogação deste ato dar-se-á por meio de nova Portaria.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Contagem, aos 03 de dezembro de 2020.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 084/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.052,59 (TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.957,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.480,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 047/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.267,87 (DOZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 - 33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interventente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ima. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZADO COAF:

PROTOCOLO

Nº.:
Data:
Funcionário:

AUTORIZAÇÃO COAF EM 21/12/2020
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3



Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0161144-4

Atilio Antônio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872



ESCOLA MUNICIPAL "FRANCISCO BORGES DA FONSECA"

Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ciclo

Decreto nº 13316 de 12/01/71

Decreto nº 21562 de 14/09/81

Ofício Nº 033/2020

Contagem, 27 de outubro de 2020.

Prezados Senhores,

Conforme combinado, enviamos em anexo os orçamentos da reforma do espaço "Faz de Conta" para que seja liberado o aditivo.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Cristina Januária Pereira
Diretora

E.M. FRANCISCO BORGES DA FONSECA
Cristina Januária Pereira
Diretora Escolar - Matrícula 1275042
Aut. 015/2016/SEDUC/DIR - Oficial 17211 - 21/01/2016

Ao
Silviney
Engenheiro da SEDUC



Endereço: Rua Sevilha, Nº 455 – Santa Cruz Industrial – CEP 32.340-290-Contagem-MG

Telefone: 3352-5188

TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & ADMINISTRAÇÃO DE

OBRAS EIRELE

CNPJ: 37.813.422/0001-96

reginamtavares@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2020.

EM Francisco Borges da Fonseca

Rua Servilha, 455 – Santa Cruz Industrial.

Proposta orçamentaria para reforma de sala multiuso, reboco parcial nas paredes externas, recuperação parcial piso.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS:

OBJETO: REFORMA SALA MULTIUSO, DESTOCA, REFAZER REBOCO EXTERNO PARCIAL, REFAZER PISO PARCIAL

REFERÊNCIAS:	SUDECAP 02/2020 / SETOP 01/2020									BDI =
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						31,00%
				X	COM P.	LAR G.	ALT U.	AU X.	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
ED-49750	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BROCATRADO DMT ATÉ 50 KM	VB	1000,00	1					1	R\$1.000,00
2.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
2.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,11						12,00	R\$217,32
2.27	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
2.29.01	CAÇAMBA 5m ³	VG	220,00	3,00					3,00	R\$660,00
2.31.02	SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LINHA	UN	170,96						1,00	R\$170,96
2.04.01	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELA Q-92	KG	9,14						20,00	R\$182,80
2.11.01	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	16,49	1,00	3,36	0,6			2,016	R\$33,24
2.03.01	TRAÇO 1:3:6,FORNEC. E LANÇAMENTO SOBRE ENROCAMENTO	M3	362,91	1,00	3,36	0,6	0,1		0,2016	R\$73,16
2.05.07	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A PENEIRA	M2	7,89		19,7	3			59,1	R\$466,30



[Handwritten mark]

TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & ADMINISTRAÇÃO DE

OBRAS EIRELE

CNPJ: 37.813.422/0001-96

reginamtavares@yahoo.com.br

14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,56		19,7	3			59,1	R\$1.451,50
14.05.07	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A PENEIRA	M2	7,89		3,14	8,8	2,6		62,0 88	R\$489,87
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06		3,14	8,8	2,6		62,0 88	R\$1.121,31
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,56		3,14	8,8	2,6		62,0 88	R\$1.524,88
11.37.20	2X32W SOQUETE ANTIVIBRAT. REF.3540 ITAIM OU EQUIV.	UN	170,9 2						4	R\$683,68
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA									
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	23,96		3,14	8,8			27,6 32	R\$662,06
15.17	PISO CERAMICO									
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,83		3,14	8,8			27,6 32	R\$1.901,91
15.02.05	E= 6,0 CM, SEM JUNTA FCK>=10 MPA (MANUAL)	M2	28,21		3,36	0,6			2,01 6	R\$56,87
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR									
17.07.09	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA	M2	20,36		19,7	3			59,1	R\$1.203,28
7.15	PINTURA ACRILICA									
7.15.05	FOSCA, COM MASSA ACRILICA, EM REBOCO SEM SELADOR	M2	20,35		3,14	8,8	2,6		62,0 88	R\$1.263,49
7.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO									
7.25.34	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	20,86						8,29	R\$172,93
	COBERTURA									
D-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70		3,14	8,8			27,6 32	R\$1.400,94
3.12	COBERTURA EM TELHA METALICA									
3.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,15		3,14	8,8			27,6 32	R\$888,37
5-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HOR A	18,10						160	R\$2.896,00



TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & ADMINISTRAÇÃO DE

OBRAS EIRELE

CNPJ: 37.813.422/0001-96

reginamtavares@yahoo.com.br

ED-50386	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HOR A	19,71						56	R\$1.103,76
ED-50364	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HOR A	14,91						24	R\$357,84
ED-4165	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR	H	147,85						20	R\$2.957,00
	TOTAL DOS ITENS									R\$24.467,62
	TOTAL DOS ITENS COM BDI									R\$32.052,59

VALOR DA OBRA E FORMA DE PAGAMENTO:

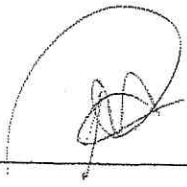
Serviço incluindo mão de obra e material no valor de R\$32.052,59 (Trinta e dois mil cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Pagamento avista na entrega da obra.

RAZO DE ENTREGA:

20 dias após a contratação, orçamento valido por 20 dias.

37.813.422/0001-96
TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
Rua Aline, nº 12
B. Pindorama - CEP 30880-400
BELO HORIZONTE - MG


Regina Mendes Tavares



Lagoa Santa, 20 de Outubro 2020.

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa **PROPOSTA COMERCIAL** para **REFORMA PARCIAL DA SALA, E.M. FRANCISCO BORGES DA FONSECA**, localizado Rua Servilha, Nº 455 Santa Cruz industrial, Contagem- MG.

1. REFERÊNCIA

Para elaboração desta proposta, consideramos as informações obtidas através de projetos fornecidos pela CONTRATANTE.

Os impactos provenientes de quaisquer alterações nos mesmos deverão ser oportunamente analisados e negociados entre as PARTES.

2. DEFINIÇÃO DE ESCOPO

Nossa proposta é válida para, **REFORMA PARCIAL DA SALA/**

ITENS SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Fornecimento de toda mão de obra, materiais para execução dos serviços;
- Fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços;
- Garantir a qualidade dos serviços, assim como a limpeza e conservação do local;
- Alimentação e transporte dos funcionários;



04.328.780/0001-54
ENGELAGO - CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.
Alameda Estudante de Zoologia, 115-A
B. Lundcéia - CEP 33.400-000
LAGOA SANTA - MG

3. CONSIDERAÇÕES DA PROPOSTA

- Qualquer material que venha ser adquirido pela **CONTRATADA** para a execução das atividades que for de responsabilidade do **CONTRATANTE**, caso seja solicitado, deverá ser pago na medição, mediante a apresentação de nota fiscal;
- A **CONTRATANTE** será a responsável pelo pagamento de todas as taxas que incidirem sobre o projeto, bem como tomar as seguintes providencias relativas ao alvará de construção se houver necessidade;
- Qualquer paralisação da obra por terceiros, o pagamento de funcionários parados será de responsabilidade do **CONTRATANTE**.
- O **CONTRATANTE** deverá fornecer local para guarda de materiais/ ferramentas/ equipamentos, água e energia no local da obra;
- O **CONTRATANTE** deverá fornecer água e energia no local da obra;

4. SERVIÇOS

Para essa Proposta foram considerados os seguintes serviços:

- Medidas 3.14x8.8 altura 2.6. Retirar o reboco existente, fazer chapisco, reboco e pintura.
- Troca do telhado de amianto por telha metálica comum. Medidas 3.14x8.8
- Troca do piso de cerâmica existente 3.14x8.8
- Pintura porta e janelas
- Janelas 1.76x0.6 2 unidades
- Janela 1.76x1 1 unidade
- Porta 2.10x0.8 1 unidade



- Retirar um tronco de árvore e refazer o piso em concreto. Medida 3.36x0.6
- Retirar o reboco da parede refazer e pintar. Medida 19.7x3
- Limpeza geral.

5. PREÇOS

O preço para execução dos serviços importa em R\$ **R\$32.994,59** (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Estamos considerando as medições serão realizadas após verificação de produtividade.

7. PRAZOS

O prazo PREVISTO para execução dos serviços é de **60(sessenta)** dias úteis a partir da assinatura do contrato.

8. VALIDADE

Esta proposta é válida pelo prazo de **20 (vinte)** dias, contados a partir de **20/10/2020**.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para quaisquer informações complementares sobre esta proposta solicitamos contatar:

Luís Gustavo Montilha

Telefone: (31) 9.9165-8646

E-mail: luis.gustavo@engelago.com.br

04.328.780/0001-54
ENGELAGO - CONSTRUTORA &
ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.
Alameda Estudante de Zoologia, 115-A
E. Lundcéia - CEP 33.400-000
LAGOA SANTA - MG



04.328.780/0001-54

ENGELAGO - CONSTRUTORA &
ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Alameda Estudante de Zoologia, 115-A

B.Lundcécia - CEP 33.400-000

LAGOA SANTA - MG

Engelage
ENGENHARIA e ARQUITETURAOBJETO: REFORMA SALA MULTIUSO, DESTOCA, REFAZER REBOCO EXTERNO PARCIAL,
REFAZER PISO PARCIAL

REFERÊNCIAS:	SUDECAP 02/2020 / SETOP 01/2020									BDI =
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COM P.	LARG.	ALT U.	AUX	QTD.	
ED-49750	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BROCA TRADO DMT ATÉ 50 KM	VB	1000,00	1					1	R\$1.000,00
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,11						12	R\$217,32
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	3,00					3,00	R\$660,00
02.31.02	SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LINHA	UN	170,96						1,00	R\$170,96
06.04.01	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELA Q-92	KG	9,14						20,00	R\$182,80
02.11.01	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	16,49	1,00	3,36	0,6			2,016	R\$33,24
05.03.01	TRAÇO 1:3:6,FORNEC. E LANÇAMENTO SOBRE ENROCAMENTO	M3	362,91	1,00	3,36	0,6	0,1		0,2016	R\$73,16
14.05.07	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A PENEIRA	M2	7,89		19,7	3			59,1	R\$466,30
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06		19,7	3			59,1	R\$1.067,35
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,56		19,7	3			59,1	R\$1.451,50
14.05.07	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A PENEIRA	M2	7,89		3,14	8,8	2,6		62,088	R\$489,87
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06		3,14	8,8	2,6		62,088	R\$1.121,31
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,56		3,14	8,8	2,6		62,88	R\$1.524,88
11.37.20	2X32W SOQUETE ANTIVIBRAT. REF.3540 ITAIM OU EQUIV.	UN	170,92						4	R\$683,68



15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA								
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	23,96		3,14	8,8		27,632	R\$662,06
15.17	PISO CERAMICO								
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,83		3,14	8,8		27,632	R\$1.901,91
15.02.05	E= 6,0 CM, SEM JUNTA FCK>=10 MPA (MANUAL)	M2	28,21		3,36	0,6		2,016	R\$56,87
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR								
17.07.09	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA	M2	20,36		19,7	3		59,1	R\$1.203,28
17.15	PINTURA ACRILICA								
17.15.05	FOSCA, COM MASSA ACRILICA, EM REBOCO SEM SELADOR	M2	20,35		3,14	8,8	2,6	62,088	R\$1.263,49
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO								
17.25.34	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS COBERTURA	M2	20,86					8,29	R\$172,93
ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70		3,14	8,8		27,632	R\$1.400,94
08.12	COBERTURA EM TELHA METALICA								
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,15		3,14	8,8		27,632	R\$888,37
ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HO RA	18,10					160	R\$2.896,00
ED-50382	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HO RA	19,20					24	R\$460,80
ED-50386	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HO RA	19,71					56	R\$1.103,76
ED-50364	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HO RA	14,91					24	R\$357,84
ED-4165	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR	H	147,85					20	R\$2.957,00
	TOTAL DOS ITENS								R\$24.467,62
	TOTAL DOS ITENS COM BDI								R\$ 32.994,59


04.328.780/0001-54
ENGELAGO - CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Dacota construções LTDA

CNPJ – 00.205.240/0001-22

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2020.

Proposta de orçamento para reforma de sala multiuso, reboco parcial externo e piso parcial externo.

Local : EM Francisco Borges, localizada na Rua Servilha, 455 – Santa Cruz Industrial.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- ✓ Substituição do piso cerâmico;
- ✓ Executar chapisco, emboço e reboco da sala multiuso;
- ✓ Executar Pintura da sala multiuso, incluindo porta e janelas;
- ✓ Remover tronco de arvore e recuperar o piso.
- ✓ Executar chapisco, emboço e reboco externo;
- ✓ Trocar o telhado de amianto por telhas galvanizada
- ✓ Remover o reboco existente

OBJETO: TRATA-SE REFORMA DE SALA MULTIUSO, REBOCO PARCIAL EXTERNO, PISO PARCIAL EXTERNO E DESTOCAMENTO.

REFERÊNCIAS:	SUDECAP 02/2020 / SETOP 01/2020									BDI =
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COM P.	LAR G.	ALTU .	AUX .	QTD.	
ED-49750	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BROCA TRADO DMT ATÉ 50 KM	VB	1000,00	1					1	R\$1.000,00
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,11						12,00	R\$217,32
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	3,00					3,00	R\$660,00
02.31.02	SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LINHA	UN	170,96						1,00	R\$170,96
06.04.01	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELA Q-92	KG	9,14						20,00	R\$182,80
02.11.01	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	16,49	1,00	3,36	0,6			2,016	R\$33,24
05.03.01	TRAÇO 1:3:6,FORNEC. E LANÇAMENTO SOBRE ENROCAMENTO	M3	362,91	1,00	3,36	0,6	0,1		0,2016	R\$73,16

Rua Aline, 12 – Bairro Pindorama – Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30.880-400 55(31) 998246442



Dacota construções LTDA

CNPJ – 00.205.240/0001-22

14.05.07	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A PENEIRA	M2	7,89		19,7	3		59,1	R\$466,30
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06		19,7	3		59,1	R\$1.067,35
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,56		19,7	3		59,1	R\$1.451,50
14.05.07	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A PENEIRA	M2	7,89		3,14	8,8	2,6	62,08	R\$489,87
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06		3,14	8,8	2,6	62,08	R\$1.121,31
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,56		3,14	8,8	2,6	62,08	R\$1.524,88
11.37.20	2X32W SOQUETE ANTIVIBRAT. REF.3540 ITAIM OU EQUIV.	UN	170,92					4	R\$683,68
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA								
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	23,96		3,14	8,8		27,63	R\$662,06
15.17	PISO CERAMICO								
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,83		3,14	8,8		27,63	R\$1.901,91
15.02.05	E= 6,0 CM, SEM JUNTA FCK>=10 MPA (MANUAL)	M2	28,21		3,36	0,6		2,016	R\$56,87
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR								
17.07.09	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA	M2	20,36		19,7	3		59,1	R\$1.203,28
17.15	PINTURA ACRILICA								
17.15.05	FOSCA, COM MASSA ACRILICA, EM REBOCO SEM SELADOR	M2	20,35		3,14	8,8	2,6	62,08	R\$1.263,49
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO								
17.25.34	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	20,86					8,29	R\$172,93
	COBERTURA								
ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70		3,14	8,8		27,63	R\$1.400,94
12	COBERTURA EM TELHA METALICA								
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,15		3,14	8,8		27,63	R\$888,37
ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HOR A	18,10					160	R\$2.896,00
ED-50382	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HOR A	19,20					24	R\$460,80
ED-50386	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HOR A	19,71					56	R\$1.103,76
ED-50364	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HOR A	14,91					24	R\$357,84
ED-4165	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR	H	147,85						
	TOTAL DOS ITENS							20	R\$2.957,00
	TOTAL DOS ITENS COM BDI								R\$24.467,62



Handwritten signature or initials.

Dacota construções LTDA.

CNPJ – 00.205.240/0001-22

VALOR DA OBRA E FORMA DE PAGAMENTO:

O Serviço conter-se mão de obra e material no valor de R\$33.031,29 (Trinta e três mil trinta e um reais e vinte e nove centavos).

Pagamento avista na entrega da obra.

PRAZO PARA ENTREGA DA OBRA :

35 dias após a contratação, Este orçamento tem validade de 25 dias.

00.205.240/0001-22
DACOTA CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua Aline nº 12
B. Pindorama - CEP 30.880-400
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



MAGNA – 31 99824-6442

